



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## LEI N.º 3.210, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, ATRAVES DE TRANSPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Departamento de Saúde, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados a cobrir despesas com aquisição de material de informática para atendimento na área da saúde, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

**Órgão:** 02 – Executivo

**Unidade:** 06 – Fundo Municipal da Saúde

**02.06.0010.0007.2073** Atenção Primaria – Tranf. Rec. Do Bloco de Manutenção

**Fonte de Recurso:** 005 – Transferências voluntárias da União

**Aplicação:** 301 – Atenção Básica

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.06.0010.0007.2073.449052	Equipamentos e Material Permanente

**Artigo 2º-** O crédito adicional suplementar será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro, conforme Lei Federal nº 4.320/64, referente ao Programa de Informatização da Atenção Primaria à Saúde.

**Artigo 3º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento à Saúde.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

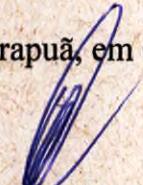
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## LEI N.º 3.210, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**Artigo 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 07 de maio de 2024.

  
**GILMAR MARTIN MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

  
**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Designado